



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR MIQUINHA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 262/2022 AO
PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços na causa da defesa animal e ambiental no município de Parauapebas.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE - APAMA – CNPJ 17.802.247/0001-24

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços na causa da defesa animal e ambiental no município de Parauapebas;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE - APAMA I**, entidade civil sem fins lucrativos, para a prestação de serviços na causa da defesa animal e ambiental no município de Parauapebas;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR MIQUINHA

parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE - APAMA** -, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil)**, para fins prestação de serviços na causa da defesa animal e ambiental no município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 19 de dezembro de 2022.

Israel Pereira Barros - Miquinha
Vereador do PT

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR MIQUINHA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser DEDUZIDA					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	80.000,00

Identificação de Despesa a ser INSERIDA OU INCLUÍDA					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	10.305.4038.2.175	Manutenção da Vigilância Ambiental e Combate as Endemias e Zoonoses	3.3.50.41.00	17080000	80.000,00

**Israel Pereira Barros - Miquinha
Vereador do PT**